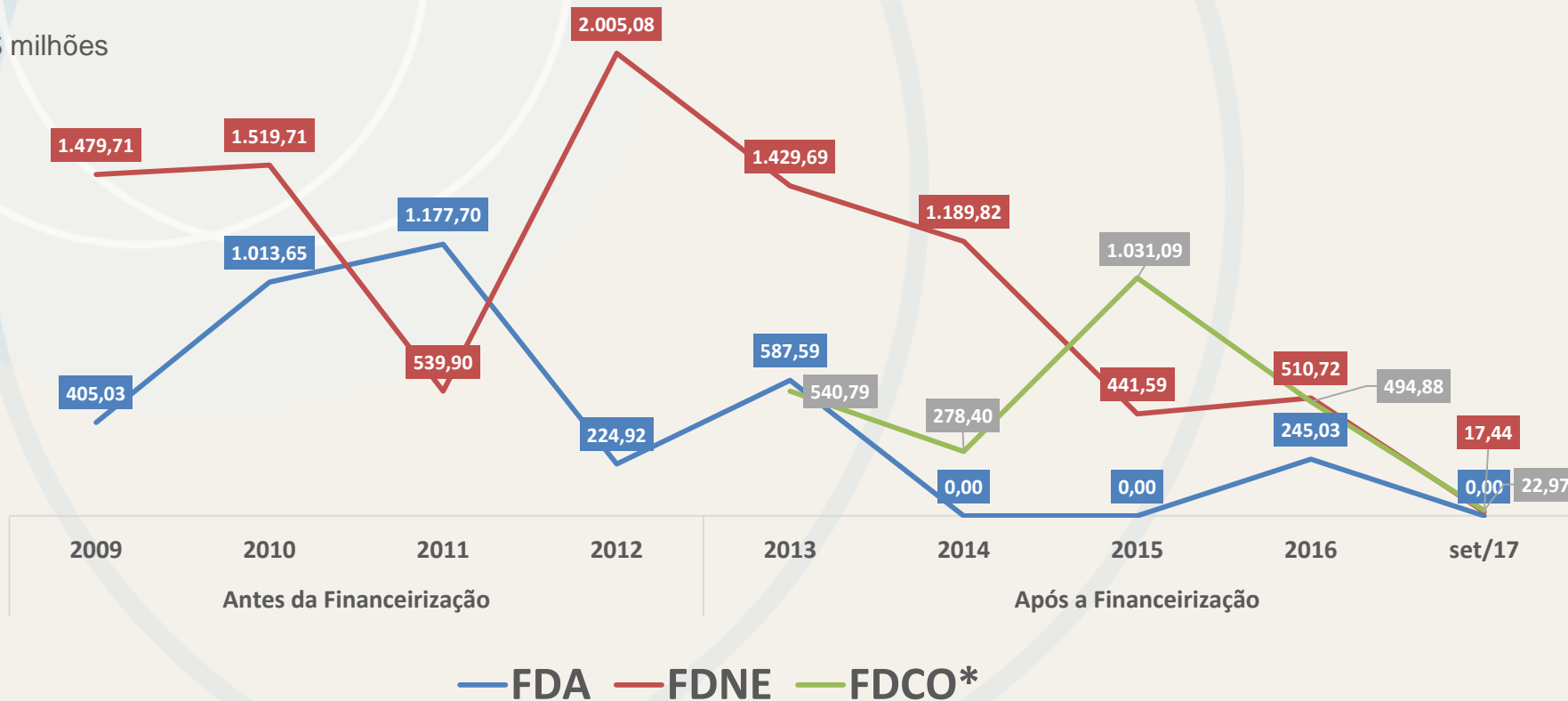


MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL



Aplicações Fundos de Desenvolvimento

R\$ milhões



(*) Regulamentado em 2013



CrITÉRIOS de Aplicaço

Fundos de Desenvolvimento

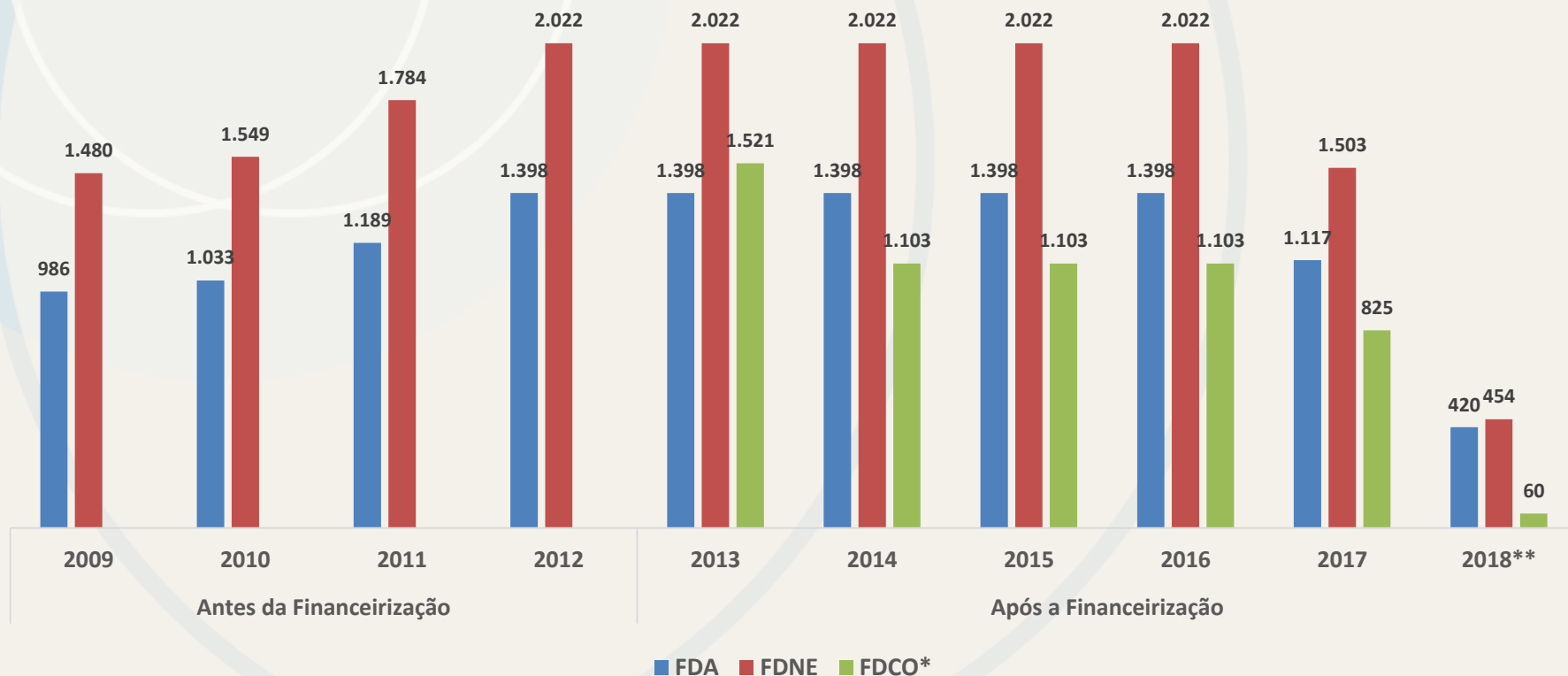
- Risco da aplicaço: 100% do Banco
- Taxa de Remuneraço do Banco: 2,5%

Fundos Constitucionais de Financiamento

- Risco da aplicaço:
Operaço 100% risco Banco: Del Credere do Banco 6% a.a;
Operaço 50% risco Banco: Del Credere do Banco 3% a.a;
Operaço 100% risco Fundo: Del Credere do Banco 0% a.a.
- Taxa de Administraço Banco:
3% a.a. sobre o patrimnio lquido do fundo, apropriada mensalmente, limitada a 20% do valor das transferncias realizadas pelo Tesouro.
- Remuneraço destinada à cobertura de custos decorrentes da operacionalizaço do pronaf:
Até 4% a.a dependendo da operaço.

Orçamento Fundos de Desenvolvimento

R\$ milhões



(*) Regulamentado em 2013

(**) PLOA 2018

Prazos de Extinção dos Incentivos Fiscais

- **Fundos de Investimentos: 31/12/2017**
- **Redução fixa de 75% de Imposto sobre a Renda e Adicionais não Restituíveis: 31/12/2018**
- **Depreciação acumulada incentivada: 31/12/2018**
- **Depósitos para Reinvestimento: 31/12/2018**
- **AFRMM: 08/01/2022**



OBRIGADA!

Cilene de Jesus Jardim Dórea

Secretária de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais

Ministério da Integração Nacional

gab.sfri@integracao.gov.br

(61) 2034-5621

 Ministério da
Integração Nacional

